



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
VICE-PREFEITURA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Nos termos constantes no Parecer Jurídico nº 3479249/2026 – AJUR/GAVIC, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, referente ao Processo Administrativo nº 11102.000067/2026, visando atender às demandas da Vice- Prefeitura.

São Luís, 13 de março de 2026.

Esmênia Miranda
Vice-Prefeita